CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 08/93

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão desta Câmara, as quais passam a vigorar com a majoração de 73,58% sobre os valores vigentes em 1º de agosto de 1993.

Art. 2º - A majoração constante do artigo 1º retroagirá ao primeiro dia do mês de setembro do corrente com os valores insertos nas tabelas que seguem:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

NÍVEIS	VENC. CR$
01	9.624,46
02	10.670,60
03	11.716,74
04	12.762,87
05	14.018,23
06	15.273,60
07	16.738,20
08	18.621,25
09	20.713,53
10	22.805,81
11	25.042,35
12	27.546,64
13	30.301,31
14	33.331,37
15	36.664,38
16	38.497,49
17	40.477,52
18	42.443,37
19	44.564,15
20	46.793,68
21	49.119,32

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VENC. CR$
01	9.624,46
02	15.890,83
03	17.188,08
04	18.809,55
05	20.755,36
06	23.025,51
07	25.723,60
08	28.304,93
09	32.550,92
10	37.433,33
11	41.156,44
12	45.294,24
13	49.823,67
14	54.805,89
15	59.267,87
16	64.007,56
,	

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS		TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO	
NÍVEIS	VENC. CR$	SÍMBOLOS	VENC. CR$
22	51.575,15	.....	.....
23	54.153,77	.....	.....
24	56.861,25	.....	.....
25	59.162,52	.....	.....

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução será publicada no placar desta Câmara e pela imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos

CARLOS ROBERTO GARCIA
PRESIDENTE

ROBERTO BALBINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO